**ATA Nº 27/2014 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às 14 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, compareceram os Vereadores Rossano França Triches, Franciele de Lima Danelon, Rosana de Lima Brizzi, Getúlio Benites Centurião e Ademilson Simião, para reunião conjunta das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento**, com o intuito de ouvir o** **Executivo Municipal a respeito do projeto de lei n° 037/2014**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a desapropriação amigável ou judicial de imóvel rural e dá outras providências. Foram convidados também para a reunião os membros da comissão de Obras e Serviços Públicos, sendo que compareceram Tereza Camilo dos Santos e Osvaldino da Silveira, estando ausente o Vereador Valberto Paixão da Silva, que justificou sua ausência devido a compromissos assumidos anteriormente. Presentes também os Vereadores Sandro Sabino Borges e Mirian Teleste, o Prefeito Fabian Persi Vendruscolo, o servidor municipal João Fernando Pinto Grecillo, a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel e a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos, ficando registrada a presença dos Vereadores que não fazem parte das comissões de Legislação e Finanças, bem como do Prefeito Municipal e outros através de lista de presença anexa à presente ata. O convite para a reunião foi feito pelo presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Rossano França Triches, a todos os Vereadores, durante a sessão ordinária do dia 18 de agosto, bem como foi ligado a cada um dos Vereadores, no dia 19 de agosto. A reunião foi aberta pelo Vereador Rossano França Triches, que justificou a ausência do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Almir Bueno, devido a compromissos assumidos anteriormente. O Vereador Rossano questionou o Senhor Prefeito do porque desse projeto, se as pessoas estão de acordo ou não e se já foi conversado sobre o assunto, sobre a localização e sobre colocar os índios naquela área. O Prefeito explicou que se trata de duas situações no mesmo projeto de lei, mas que se referem a autorização legislativa para o município desapropriar duas áreas e, embora há pareceres de que o município não precisaria submeter ao Poder Legislativo, a Lei Orgânica Municipal dispõe que quanto às aquisições, teria que ser submetido ao Poder Legislativo. Disse que no ano passado, quando houve aquela tentativa de ocupação da área do Senhor Osmar Bolonhese, ele, Fabian, foi dialogar com o cacique, sendo que estava presente o procurador Lucas e também a Funai, e conseguiram fazer eles retrocederem na ocupação, houve um compromisso de construir uma escola provisória, mas quando foram implantar essa escola, houve toda uma dificuldade jurídica, pois se tratava de imóveis particulares; quando foram levar os materiais para construir a escola, o filho do Senhor Anísio Bitencourt fez uma notificação, de que o município não poderia edificar a escolinha no imóvel deles, aí tiveram que recuar e procurar alternativas legais para poder viabilizar não só a escola mas também outras situações. Afirmou que particularmente tem a opinião de que uma das maneiras que tem para resolver a questão é tentar fazer reassentamentos amigáveis, retirando os indígenas das áreas privadas e levando-os para áreas públicas, onde seria possível atender o que o Ministério Público está cobrando. Disse que estavam discutindo nesses diálogos e procurando conversar com os caciques para ver aqueles que aceitavam essa possibilidade e aí os mais receptivos foram o Arnaldo, que é dessa aldeia e o Ismael, que é da aldeia Carambeí e que a Itaipu tinha dois remanescentes e ofereceu ao município os mesmos, sendo que em novembro do ano passado fizeram um Termo de Compromisso, o qual foi assinado pelo Município, Ministério Público Federal, Funai, Cacique e Itaipu, no sentido de fazer a primeira experiência de reassentamento da aldeia e o acordo foi mais ou menos o seguinte: a Itaipu destinaria os dois remanescentes, onde seriam feitas as edificações, banheiro público, poços artesianos e casas e o Município se comprometeria em adquirir dois alqueires para o plantio de subsistência, sendo que na oportunidade a Itaipu já autorizou o Município a fazer a implantação da escola no terreno dela, dando assim a legalidade, sendo que foi um compromisso que ele, Fabian, assumiu naquele momento de tensão em que tentavam evitar uma nova invasão de propriedade. Disse que também no acordo a Itaipu propôs celebrar um convênio com o Município e repassar recursos para manter a aldeia, então foi assinado um Termo de Cooperação, onde a Itaipu vai repassar para o município R$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), sendo que em julho ela já repassou cinquenta por cento do valor, que é para fomento à produção agropecuária, segurança alimentar e também para essa infraestrutura de apoio às edificações que vão ser feitas lá. Disse que esse Termo de Cooperação na verdade venceu em junho e que foi dado cento e oitenta dias de prazo, então precisavam fazer a avaliação das áreas, tendo sido constituída já em 22 de janeiro, através da Portaria 16, uma comissão, composta pelos servidores Valter Blaum, Franz e Augusto de Nadai, que foram designados para fazer a avaliação, os quais acabaram demorando para fazer a avaliação, pois segundo os mesmos, ficaram em dúvida de atribuir ou não depreciação, pelo fato de ser em áreas invadidas, então foi feita a avaliação dos quatro lotes: 55, 56, 57 e 17, sendo que todos foram avaliados a R$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos). Disse que diante da avaliação e nesse período já tinham assumido os novos procuradores, os quais começaram a oficiar o Executivo de que o prazo já havia vencido, sendo que houve uma reunião e a Itaipu já está cumprindo com a parte dela, então do ponto de vista do orçamento municipal estão propensos a adquirir duas áreas: a área do Senhor Geraldo Claro e a área do Bittencourt. Com isso estarão atingindo os doze alqueires e essas áreas serão utilizadas para o plantio de subsistência, sendo que as edificações ficarão no remanescente da Itaipu e as áreas adquiridas serão patrimoniadas para o município, permitindo-se o uso pelos indígenas, mas não serão doadas aos mesmos. Disse que as outras duas áreas poderão ser analisadas no ano que vem, enfim, caso a aldeia Carambeí resolva ir para lá também, sendo que é a faixa ideal para assentamento indígena em Guaíra, pois são pequenas propriedades e talvez se consiga futuramente adquirir mais essas outras duas áreas e fazer ali o assentamento, e tudo isso não tem nada a ver com demarcação, é uma solução provisória e uma visão realista dos fatos, pois na sua opinião os índios não vão sair dali e também não é o fato deles estarem ali que vai assegurar que vai haver demarcação ou não em Guaíra, sendo que estaremos ajudando a resolver o problema de duas famílias que hoje estão com suas áreas parcialmente invadidas. Acrescentou que essa é a sua visão, e tem esse Termo de ajustamento para cumprir, que o Senhor Geraldo aceita a desapropriação, o Bittencourt já não sabe, mas pode ser feita a desapropriação judicial. O Vereador Rossano pergunto se com esse assentamento não incentivaria novas invasões, ao que o Prefeito respondeu que não é especialista em questões indígenas, mas acredita que esses índios que estão aqui vão ficar aqui, ninguém vai tirá-los, então é muito melhor encontrar soluções amigáveis, tendo convicção de que resolvendo o problema do senhor Arnaldo, vai dar mais credibilidade. O Vereador Sandro perguntou sobre a aldeia Tekohá, onde está hoje, ao que o Prefeito respondeu que está na área do Sartori e do Bittencourt, nas duas, e um pouco na mata ciliar da Itaipu. O Vereador Sandro perguntou se eles não estariam dentro da propriedade do Senhor Anésio, ao que o Prefeito respondeu que não, mas antes estavam, no Anésio e no Sartori. O Vereador Sandro perguntou se estão no Sartori, ao que o Prefeito respondeu que agora sim, acrescentando que naquele momento lá, em novembro de 2013, o que deu errado é o seguinte: disseram que iam começar a negociação, mas que os índios não poderiam invadir novas áreas, aí em janeiro foi feito um levantamento pelo CRAS, as assistentes sociais foram aldeia por aldeia, depois veio a Secretária de Justiça para fazer aquele recadastramento de documentos e só foram cadastrados esses que estavam na lista de janeiro e talvez seja a hora de fazer um outro recadastramento, mas aumento populacional pelo menos até agora parecer que não houve. Disse também que na sua opinião é uma tentativa válida e se vai dar certo ou não só o tempo vai dizer, estão comprando as áreas por um valor justo, as áreas vão ser patrimoniadas para município e o custeio da aldeia está sendo bancado pela Itaipu. Mencionou também o outro caso existente no projeto de lei, que é da Rua Pernambuco, onde tem lá as famílias, algumas com três ou quatro requerimentos na Prefeitura, desde 2005, pedindo para o Município resolver o problema daquele córrego e daquela rua, tem casas que estão lá sem acesso à rua, sendo que no ano passado pediu para a Secretaria de Infraestrutura, que apresentou uma solução, pois segundo o Franz e o Augusto, tem que desviar o córrego e aí, para desviar o córrego, criar uma faixa de servidão ali, pra poder abrir a rua e conectar com a rua do Zeballos, então ali precisaria fazer a desapropriação de três faixas de uma área vazia. O Vereador Rossando perguntou quantas famílias são, ao que o Prefeito respondeu que várias serão beneficiadas, esclarecendo que não vão tirar casa de ninguém e que seria uma obra para viabilizar um dia a Avenida Marginal, sendo que a família proprietária da área não quer doar a mesma e a Comissão avaliou em R$ 4,13 (quatro reais e treze centavos) o metro quadrado e tem uma área que a família ainda não se pronunciou se concordam, mas se não concordarem vão fazer a desapropriação judicial, pois é uma obra de interesse público e a idéia é assim que concluir a aquisição, já fazer a obra de canalização do córrego com terraplanagem e depois fazer a obra de pavimentação do trecho. O servidor da Prefeitura, João Fernando, destacou que nesse local não tem edificação nenhuma, é um banhado. O Vereador Getúlio disse que em relação à Rua Pernambuco está plenamente de acordo, mas quanto aos índios não sabe se é obrigação do município comprar esses terrenos para doar para os índios, pois na verdade eles nunca mais vão sair de lá, estarão legalizando uma aldeia, questionando se a partir do momento que aprovarem, será que não vão vir outros para legalizarem? Perguntou ainda se não seria possível dar um terreno grande para juntar todos eles. O Prefeito disse que essa é uma estratégia temporária, até porque deveria mesmo ser adquirida uma área rural de 200 ou 100 alqueires, para constituir uma reserva indígena, mas a União, constitucionalmente não pode adquirir área, então ela tem limitações, sendo que a Itaipu tem dito que pelo acordo da diretoria da Binacional, não teriam que comprar área em Guaíra, mas tem esperança de que consigam convencer a Itaipu a adquirir, mas pode levar vários anos. Disse que encaminhou o projeto e está aqui para pedir que os Vereadores apóiem e se não der certo a responsabilidade será sua. O Vereador Getúlio questionou se aquela idéia das casas dos índios não deu certo, ao que o Prefeito respondeu que não está descartado, o que atrapalhou foi uma Portaria da Funai, pois ao verem perspectiva de demarcação, os indígenas recuaram, sendo que tinha oferecido como alternativa oitenta e oito lotes em torno da cadeia pública, mas eles já deram parecer que não querem, e o maior problema é a aldeia Tekohá e lá também não vão sair por qualquer lotezinho de dois hectares. A Vereadora Tereza disse que, pelo que se vê não tem muita saída não, questionando até quando vai continuar essa guerra? Disse que tem que tentar ir negociando antes que dê morte. O Vereador Getúlio disse que seu grande medo é que dá certo isso aí e depois tem que estar comprando terreno, ao que o Prefeito respondeu que o município não tem dinheiro para sair comprando todas as áreas, sendo que o recurso que vai ser utilizado é da Fonte 501 – Alienação de Imóveis, e o município tem saldo de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). O Vereador Sandro disse que foi procurado pela família Sartori, e que foi feita avaliação e uma proposta de compra da área deles, e no ato ficou sabendo que não seria e informou a família. Perguntou se vai ser relocado da terra em que estão, essa aldeia Tekohá Mirim, e se é essa que está lá dentro do sítio do Senhor Luís, ao que o Senhor Prefeito respondeu que o compromisso deles é que eles vão para a área remanescente de Itaipu e vão desocupar aquela área. O Vereador Sandro disse que nesse caso, relocando eles, desafogando uma situação, não tem nada de restrição, pelo menos da sua parte e perguntou ainda se vão relocar eles e desafogar alguma situação como na casa do Senhor Luís Sartori, ou se vai só desafogar as áreas de preservação que são da Itaipu. O Prefeito Fabian leu então a cláusula segunda do Termo de Cooperação anexo ao projeto de lei, onde constam obrigações dos indígenas. O Vereador Sandro perguntou se é essa aldeia que está na propriedade do Senhor Luís Sartori que vai sair, ao que o Prefeito respondeu que sim, que seria essa que estaria indo para o remanescente de Itaipu, que são duas áreas. O Prefeito leu também a cláusula nona do Termo de Cooperação, onde constam compromissos assumidos pelo Município e deu mais algumas explicações sobre os mesmos. O Vereador Sandro fez mais alguns comentários sobre as terras do Senhor Luís, sendo que o Prefeito disse que sua vontade seria adquirir as quatro áreas para eliminar o problema, mas para o município ficaria pesado, pois teriam que desembolsar quase R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e então poderiam deixar isso para negociar a Carambeí, aquela que está na esquina do CAM – Centro de Administração Municipal. O Vereador Sandro perguntou se o Prefeito acredita que eles vão aceitar outra tribo lá, ao que o Prefeito comentou sobre o problema das ocupações, acrescentando que é uma experiência e esse esforço é válido para tentar resolver essa situação. O Vereador Sandro disse que pode ser que dê certo e pode ser que não, ao que o Prefeito respondeu que se uma das partes não cumprir o acordo, vai ser notificada. O Vereador Sandro perguntou se juridicamente há necessidade do Legislativo autorizar essa situação, ao que o Prefeito respondeu que existe um artigo na Lei Orgânica que estabelece que a aquisição de imóveis tem que ter autorização legislativa, então numa interpretação mais conservadora resolveram encaminhar. A Assessora Jurídica Juliana perguntou se no caso do Legislativo não autorizar, o Executivo pode dar andamento na desapropriação, e o Vereador Sandro questionou o fato do mesmo projeto abordar situações diferentes. O Senhor João Fernando responde que a Lei Orgânica, no artigo 227 estabelece que as aquisições de bens imóveis dependerão de autorização legislativa, sendo que poderia se argumentar que processo de desapropriação é instituto próprio e não se sujeitaria a essa regra, mas o Procurador do Município, Dr. Wilson tem um entendimento cauteloso de que deve passar pela Câmara. A Vereadora Rosana comentou com o Prefeito de que algumas famílias, vizinhas da aldeia Carambeí reclamaram que o povo da aldeia tem água e eles ainda não tem. O Vereador Osvaldino disse que ao seu ver essas medidas todas parecem ser paliativas, mas no momento resolve, no entanto deveria ter uma área maior, quem sabe na Mate Laranjeira, para instalar uma vila indígena com uma estrutura adequada. O Prefeito comentou sobre uma viagem que fez para o município de Ponta Porã, no ano passado, onde foram propor ao Senhor Luís Mendes Prates para eles entrarem de sócios num projeto portuário relacionado à plataforma logística e agora em 2014 eles mandaram um e-mail dizendo que aceitam, estariam dispostos a fazer um projeto de um loteamento industrial portuário, e aí teve um problema de uma aldeia que está lá dentro, então aquela aldeia alí só tem um meio de resolver, se um dia for fazer esse projeto mesmo vai ter que oferecer uma área pra eles, talvez vai ter que pegar uma fatia da Mate e dizer: vocês saem daí e vem pra cá, mas ainda não é o momento, talvez ano que vem. Disse que na sua opinião teria que comprar uns cem alqueires ou em Guaíra ou em Terra Roxa e essa seria a solução. O Senhor João Fernando disse que é advogado da Mate Laranjeiras em alguns processos de reintegração de posse, comentando sobre as dificuldades em negociar com os indígenas, principalmente pela intervenção da Funai. O Vereador Getúlio disse que essa questão de funcionários da Funai menos radicais e outros super radicais, parece que antes tinha um pessoal que dava para conversar e hoje entrou um pessoal muito radical, não há diálogo, não sabe até que ponte há lei ou é coisa pessoal desses funcionários, ao que o Senhor Prefeito disse que a Funai quer demarcar, mas não é pelo fato de que saiu um relatório pela demarcação que vai demarcar e que tem situações que estão a dez ou quinze anos ainda sem solução, acrescentando que tem informações de que não vai sair. O Senhor João Fernando disse que a Funai usa o argumento de que não existe índio vindo do Paraguai, do Mato Grosso, e sim uma nação indígena. O Prefeito comentou sobre fatos ocorridos numa invasão que houve na última segunda feira em uma propriedade particular localizada na região, onde a polícia federal parece que abriu inquérito para investigar a atitude de algumas pessoas que estavam influenciando os índios. Disse ainda que se fosse pensar sob o ponto de vista político, tem consciência de que se fosse fazer uma pesquisa, quem mais vai perder com essa história é ele mesmo, pois tem certeza de que os agricultores vão questionar: pra que comprar terra pra índio, mas acha que é uma estratégia que pode dar certo, agora se vai dar ou não, só o tempo vai dizer. O Vereador Getúlio disse que era completamente favorável às casas e até havia comentado sobre isso e agora não tem mais. O Vereador Rossano questionou qual é a outra alternativa, ao que o Vereador Getúlio respondeu que não sabe, pois na sua cabeça tinha esse projeto aí das casas confirmado e foi falado em várias reuniões sobre isso aí, agora é uma situação nova. O Vereador Rossano então perguntou se estava tudo esclarecido e como não houve mais nenhum questionamento encerrou a reunião. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, PR, em 20 de agosto de 2014.

ROSSANO FRANÇA TRICHES - Presidente da Comissão de Leg., Justiça e Redação Final

FRANCIELE DE LIMA DANELON - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

ROSANA DE LIMA BRIZZI – Secretária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO – Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

ADEMILSON SIMIÃO - Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

JULIANA RIGOLON DE MATOS - Assessora Jurídica